



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

PARECER Nº 8/2023/DAF-PVH/NCET/UNIR
PROCESSO Nº 23118.014684/2022-29
INTERESSADO: NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

EDITAL Nº 04/NCET/UNIR/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO CONTRA À PROVA DIDÁTICA

RECURSO 1:

Interessado: Camilo Ribeiro de Lima

Inscrição: 2023001

Vaga: *Campus* de Porto Velho/RO - Departamento Acadêmico de Biologia

Área: Ciências Biológicas (código: 20000006)

Subárea: Ciências Biológica III - Imunologia (código: 21100004) e Microbiologia (código: 21200009)

Relatores: Comissão Geral

Do Recurso:

1. Manifestação e transparência quanto ao fato e à lisura na identificação dos candidatos no processo seletivo.
2. Que uma nova banca avalie a gravação (ou pelo menos a parte que foi enviada para o candidato).

Da Análise: Em 22/08/2023, o candidato Camilo Ribeiro de Lima enviou recurso por e-mail para o endereço: processoseletivo.ncet@unir.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital nº 04/NCET/UNIR/2023.

- Em resposta ao item 1, esta Comissão entende que a Banca Examinadora teve outra forma de verificação e identificação do candidato, dado que o presidente da banca tem acesso ao processo onde constam as documentações apresentadas pelos candidatos no período de inscrição, incluindo documentos com foto.

- Quanto ao item 2, esta Comissão compreende que uma banca examinadora espera que qualquer candidato apresente um plano de aula com abordagem objetiva do conteúdo, domínio do tema da prova didática, clareza na comunicação, metodologia de ensino que traga aplicações práticas do conteúdo, utilização adequada de recursos tecnológicos, bem como aproveitamento do tempo para abordagem de temas relevantes, como o sorteado em 14/08/2023, ou seja, "Circulação de leucócitos e migração para os tecidos".

Foi observado por esta Comissão que o candidato não abordou todos os itens propostos em seu próprio plano de aula. Ele focou apenas em um aspecto do tema sorteado, deixando de dar destaque aos outros que também requeriam um aprofundamento mínimo. O candidato não soube aproveitar o tempo disponível para abordar detalhes relevantes do tema "Circulação de leucócitos e migração para os tecidos". A Banca Examinadora, nomeada pela Portaria nº 93/2023/NCET/UNIR, é composta por docentes que têm conhecimento sobre o tema sorteado, e não vemos a necessidade de uma nova avaliação por outra banca.

Diante do exposto, a Comissão Geral INDEFERE o recurso apresentado pelo candidato.

Porto Velho, 24 de agosto de 2023.

RECURSO 2:

Interessado: Ivan Brito Feitosa

Inscrição: 2023006

Vaga: *Campus* de Porto Velho/RO - Departamento Acadêmico de Biologia

Área: Ciências Biológicas (código: 20000006)

Subárea: Ciências Biológica III - Imunologia (código: 21100004) e Microbiologia (código: 21200009)

Relatores: Comissão Geral

Do Recurso:

Interposição de recurso contra a titulação em Bioquímica, apresentada no Edital nº 04/NCET/UNIR/2023, datado de 06 de julho de 2023.

Da Análise: O candidato Ivan Brito Feitosa enviou, em 21/08/2023, um recurso para o endereço de e-mail do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, no seguinte endereço eletrônico: processoseletivo.ncet@unir.br. O recurso é dirigido contra a titulação em Bioquímica, conforme detalhado no quadro 2.1 do Edital nº 04/NCET/UNIR/2023.

A Comissão Geral procedeu à análise do recurso interposto pelo candidato e observou que, a solicitação feita por ele caracteriza a interposição de um recurso contra as disposições legais e regimentais estabelecidas no Edital nº 04/NCET/UNIR/2023. É importante enfatizar que o período para interpor recursos contra o Edital nº 04/NCET

/UNIR/2023 foi de 07/07/2023 a 11/07/2023. Nesse sentido, a Comissão compreende que não houve apresentação de recurso em relação à prova didática, cujo prazo, conforme o edital, decorreu de 20/08/2023 a 22/08/2023.

Com base no exposto, a Comissão Geral INDEFERE o recurso apresentado pelo candidato.

Porto Velho, 24 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDE FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 24/08/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Chefe de Departamento**, em 24/08/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARCISIO COSTA BIGIO, Docente**, em 24/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463081** e o código CRC **E8B71554**.